

Nº do documento:



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Pactua o cumprimento do Plano de Providência do município de Aiuaba.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2013 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026.

RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O cumprimento do Plano de Providência do município de Aiuaba., referente à superação dos saldos financeiros em conta;

Parágrafo único. O cumprimento do Plano de Providência foi demonstrado por meio de relatório da secretaria municipal, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas